
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS-DIV Nº 22/2025 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, *Ilmo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira*, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela *Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007*, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*, pela *Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990* e considerando a *Resolução CNS nº. 453/2012 e Resolução nº 155/2024*;
Considerando que, a autorização para o custeio da participação dos servidores da Vigilância em Saúde e Atenção Primária, na *Jornada ISBIM2025* se trata de investimento estratégico em saúde pública, alinhado ao interesse coletivo e à valorização do trabalho desenvolvido em Divinópolis/MG.

RESOLVE:

Artigo. 1º. Aprovar “*ad referendum*” o custeio da participação de 07 (sete) servidores atuantes na imunização da Vigilância em Saúde e da Atenção Primária à Saúde, na *Jornada ISBIM2025* que será promovido pela Sociedade Brasileira de Imunização, a ser realizada em *São Paulo, de 03 a 05 de setembro de 2025*. O custeio será realizado por meio de recursos da *Resolução SES nº 8.263/2022, no eixo “Imunização”*, entretanto no plano aprovado por este Conselho não foi prevista, inicialmente, a realização de capacitações, razão pela qual se faz necessária a autorização específica.

Artigo. 2º. Esta Resolução deverá ser referendada em plenária por ocasião da realização da próxima reunião do Conselho Municipal de Saúde, oportunidade em que a matéria será particularmente discutida, ficando a abertura da votação vinculada à apresentação da pauta solicitada de forma emergencial, pela Diretora de Vigilância em Saúde, *Sra. Érika Camargos Ferreira*.

Artigo. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.
Divinópolis, 29 de agosto de 2025

Conselho Municipal de Saúde do Município de
Divinópolis/MG
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA -
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FCA7A3B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/09/2025. Edição 4100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>